

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0623/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
– Nº 0845/2020 – GMS 3081/2020
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO
SERVIÇO CONTÍNUO DE GERENCIAMENTO
DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS
PARA ATENDER A SESP/SEDE E SUAS
UNIDADES VINCULADAS, QUE ENTRE SI
FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS
DA SECRETARIA DE ESTADO DA
SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA**

PROCOLO Nº 21.234.135-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com sede na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º Andar, Sala 3, bairro Alphaville – Centro Apoio II, CEP: 06541-078, Município de Santana de Parnaíba/SP, neste ato representado por **Renata Nunes Ferreira** RG nº 48.537.010-4 e CPF nº 371.237.288-40.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** do valor do Contrato nº 845/2020 – GMS nº 3081/2020 em 12,5%.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR

O valor total passa de R\$ 89.387.267,68 (oitenta e nove milhões trezentos e oitenta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 100.560.676,14 (cem milhões, quinhentos e sessenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatorze centavos)** conforme tabela a seguir:

VALOR DA HORA/HOMEM				
Motocicletas	Leve/médio	Pesado	Equipamento	Embarcações e similares
R\$ 44,00	R\$ 92,00	R\$ 134,00	R\$ 156,00	R\$ 200,00

VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	R\$ 89.387.267,68
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DE 12,5%	R\$ 11.173.408,46
NOVO VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 100.560.676,14

Protocolo nº 21.234.135-5– Contrato nº 845/2020 – GMS 3081/2020 – Segundo Termo Aditivo

1 de 2

Inserido ao Protocolo 21.234.135-5 por Lucas Eduardo Gusinski em: 30/10/2023 14:26. Download realizado por Marlon Antonio Alves em 30/10/2023 14:27

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 30/10/2023 17:58 Local: SESP/GS. Assinatura Simples realizada por: **Renata Nunes Ferreira (XXX.237.288-XX)** em 30/10/2023 17:20 Local: 05.340.639/0001-30. Inserido ao protocolo 21.234.135-5 por: **Marlon Antonio Alves** em: 30/10/2023 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo 21.027.171-6 por: **Marlon Antonio Alves** em: 06/11/2023 11:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 923c213230286286d9e44ae830501680.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0623/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da **Dotação Orçamentária**: 3902.06.122.42.6064 – Gestão Administrativa (SESP), 3966.06.122.42.6600 – Gestão Administrativa (FUNESP), 3901.06.181.13.5014 – Investimentos para a Segurança Pública (SESP), 3966.06.181.13.5068 – Investimentos para a Segurança Pública (FUNESP), 3914.06.183.13.6079 – Ações da Polícia Científica (SESP), 3966.06.183.13.6601 – Ações da Polícia Científica (FUNESP), 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário (SESP), 3921.06.183.13.6497 – Ações da Polícia Judiciária (SESP), 3966.06.183.13.6602 – Ações da Polícia Civil (FUNESP) 3922.06.181.13.6501 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar (SESP), 3966.06.181.13.6605 – Ações do Comando-Geral da Polícia Militar (FUNESP) 3924.06.182.13.6624 – Ações do Corpo de Bombeiros (SESP), 3966.06.182.13.6606 – Ações do Corpo de Bombeiros (FUNESP) elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), fontes 100, 101, 113, 147, e/ou 157.

Parágrafo único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, de de 2.023.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**Renata Nunes Ferreira
PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Protocolo nº **21.234.135-5**– Contrato nº 845/2020 – GMS 3081/2020 – Segundo Termo Aditivo

2 de 2

Inserido ao Protocolo 21.234.135-5 por Lucas Eduardo Gusinski em: 30/10/2023 14:26. Download realizado por Marlon Antonio Alves em 30/10/2023 14:27

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 30/10/2023 17:58 Local: SESP/GS. Assinatura Simples realizada por: **Renata Nunes Ferreira (XXX.237.288-XX)** em 30/10/2023 17:20 Local: 05.340.639/0001-30. Inserido ao protocolo **21.234.135-5** por: **Marlon Antonio Alves** em: 30/10/2023 14:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

Inserido ao protocolo **21.027.171-6** por: **Marlon Antonio Alves** em: 06/11/2023 11:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **923c213230286286d9e44ae830501680**.

Documento: **TA62323.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Pm Rr Hudson Leôncio Teixeira (XXX.630.419-XX)** em 30/10/2023 17:58 Local: SESP/GS.

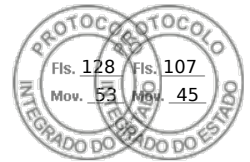
Assinatura Simples realizada por: **Renata Nunes Ferreira (XXX.237.288-XX)** em 30/10/2023 17:20 Local: 05.340.639/0001-30.

Inserido ao protocolo **21.234.135-5** por: **Marlon Antonio Alves** em: 30/10/2023 14:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9b5afc896bc439944c00f31445810501.



17/10/2023	21.180.185-9
18/10/2023	21.182.152-3

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
773691723**

Documento emitido em 06/11/2023 08:34:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11526 | 06/11/2023 | PÁG. 17

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CANDIDO RONDON	3888835
CAO E DIAGNOSE	6439772

Diante da inaptidão julgada, nos termos do item do pedido de credenciamento, devendo a documentação de credenciamento, deverá ser instruído e não aceitação do pedido de credenciamento.

Sem mais para o momento.

Comissão Especial de Credenciamento.

Edson Luiz Silva – Divisão de Contratos - DVCOO

Mônica Barbosa de Lima Mendes – Divisão de Contratos – DVCOO

Roselene de Campos Corpolato – Divisão de Habilitação - DVHAB

Camila Mertzig - Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA

Olga Regina Cotovicz de Castro Deus - Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS

119607/2023

Secretaria da Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 743/2023

PROTOKOLO: 20.747.880-6
OBJETO: Abertura de licitação para aquisição de sistema de fornecimento de ar respirável tipo cascata para o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.
INTERESSADO: Comando do Corpo de Bombeiros.
AUTORIZADO pelo SR.Secretário de Estado da Segurança Pública, em 30 de outubro de 2023 às 12h04min.
Abertura: 21/11/2023 às 08h15min.
O edital encontra-se à disposição no portal: www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO.(nº 743/2023 UASG 453079)

118969/2023

ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA.

Protocolo n.º 21.178.369-9

Valor total: R\$ 7.897,00 (sete mil, oitocentos e noventa e sete reais)

Vigência: 31/10/2023 até 30/10/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de pão francês, para atender a demanda do Corpo de Bombeiros – CCB, oriundo do pregão eletrônico nº 1087/2022.

Assinado em 31/10/2023.

MARCOS ANTONIO CAPPELETTI - EPP.

Protocolo n.º 21.176.466-0

Valor total: R\$ 13.555,30 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos)

Vigência: 31/12/2023 até 29/12/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 887/2020 – GMS nº 3161/2020, referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demandados presídios, cadeias carceragens e delegacias da Polícia Civil De Gestão Plena do DEPPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPPEN para as unidades: 2ª Subdivisão Policial de Laranjeiras do Sul, 4ª Subdivisão Policial de União da Vitória, 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco e Delegacia de Polícia de Palmas.

Assinado em 27/10/2023.

PRINT IT SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI.

Protocolo n.º 21.017.150-9

Valor total: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais)

Vigência: 31/10/2023 até 30/10/2024

O presente contrato tem por objeto, a contratação de empresa na impressão de portfólio para atender a demanda da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP/SEDE, oriundo da dispensa de licitação nº 035015/2023.

Assinado em 31/10/2023.

VILLAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Protocolo n.º 21.060.199-6

Valor total: R\$ 44.251,02 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e dois centavos)

Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor do Contrato nº 1243/2022 - GMS Nº 5978/2022 em 25%, referente a aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros no Município de São Mateus do Sul/PR.

Assinado em 31/10/2023.

SUTUTECH MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME.

Protocolo n.º 20.279.840-3

Valor total: R\$ 85.455,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 30/10/2023 até 29/10/2024

O presente contrato tem por objeto, a aquisição de pinças de energia ultrassônica ou bipolar para atender a demanda do Centro Cirúrgico do Hospital da Polícia Militar do Paraná – HPM, oriundo pregão eletrônico nº 131/2023.

Assinado em 30/10/2023.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS KASE LTDA.

Protocolo n.º 20.973.400-1

Valor total: R\$ 73.022,40 (setenta e três mil, vinte e dois reais e quarenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses contados de sua publicação

O presente contrato tem por objeto o fornecimento e a distribuição de Leite Pasteurizado Integral – LPI, para o programa – Ação Leite Paraná, da Secretaria da Agricultura e Abastecimento – SEAB, oriundo do Edital de Chamamento Público n.º 1/2023.

Assinado em 30/10/2023.

INSTITUTO DE ONCOLOGIA E RADIOTERAPIA DE CURITIBA SS LTDA.

Protocolo n.º 20.976.815-1

Valor total: R\$ 315.815,45 (trezentos e quinze mil, oitocentos e quinze reais, quarenta e cinco centavos)

Vigência: 03/12/2023 até 02/12/2024

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0914/2021, referente ao credenciamento nº 005/2021.

Assinado em 30/10/2023.

CS BRASIL FROTAS S.A.

Protocolo n.º 20.625.612-5

Valor total: R\$ 10.983.000,00 (dez milhões novecentos e oitenta e três mil reais)

Vigência: 30/10/2023 até 29/04/2026

O presente contrato tem por objeto, a prestação de serviço de locação de veículos para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil do

Inserido ao protocolo 21.234.135-5 por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 06/11/2023 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 5696f6ff00b258ac2ff62e3a51778cad.

Inserido ao protocolo 21.027.171-6 por: **Marlon Antonio Alves** em: 06/11/2023 11:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: 42cba3c340152b7cfc0bb24abc97f35.